CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Décimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2005. *Aos Vinte e Cinco dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Edson Alves de Abreu*** *(Presidente);* ***Evandro Castanheira Lacerda*** *(Vice Presidente);* ***Jorge Silva Andrade Zorkot*** *(1ª Secretário);* ***Edson Costa da Silva*** *(2º Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***José Bauth*** *(2º Tesoureiro);* ***Antônio Marcos Possato; Nastenka Georgina Ferreira e Walder Alves Carvalho.*** *Não compareceu a reunião o vereador* ***Sebastião dos Santos Vieira. ORDEM DO DIA: PROJETO QUE DEU ENTRADA: 01) Projeto de Resolução n.º 049/05 (Autoria do Vereador Edson Costa da Silva)*** *"Altera a Resolução n.º 013/97 de 24/11/97, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras".* ***PROJETO AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: Projeto de Lei do Legislativo n.º 025/05 (Autoria dos Vereadores)*** *"Altera a Lei n.º 2.945/2003, que dispõe sobre a organização funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, e o Organograma do Poder Legislativo". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei do Executivo n.º 041/05 (Autoria da Chefe do Executivo) "Orça a Receita e Fixa a Despesa para o***

exercício de 2006". PROJETO EM 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: 01) Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/05 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira) *"Altera a redação do § 5º, do art. 22, da Lei Orgânica do Município" (Interstício de 10 dias - 27/10).* ***PROJETO COM PEDIDO DE VISTA: Projeto de Lei do Legislativo n.º 018-A/05 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Regulamenta estacionamento em frente a farmácias, hotéis, apart hotéis em Lavras e dá outras providências" (Vereador Marcos Possato).* ***PROJETO SOBRESTADO:*** *Projeto de Resolução n.º 048/05 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira) "Altera o inciso VIII do art. 145, art. 155 e § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras".* ***A Ata do dia 24.10.05 foi aprovada.*** *Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores que após serem amplamente debatidos foram aprovados. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Andrade Silva Zorkot
1º Secretário

APROVADO
Em, 25 / 10 / 05